



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 9.859/2024, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 165, INCISO II DA RESOLUÇÃO Nº 554/2010.

Art. 1º Dê-se ao Projeto de Lei nº 9.859/2024 a seguinte redação:

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – Rua Dr. Daimar de Lira Oliveira.

Art. 1º Fica denominada de Rua Dr. Daimar de Lira Oliveira, as artérias anteriormente conhecidas como Rua Projetada 05 (Planta 353) e Rua 03 (Planta 504), a qual tem início entre o Lote 31 da Quadra 06 e o Lote 01 da Quadra 01 constantes no Loteamento Residencial Shopping (Planta 353), localizado no bairro Indianópolis, e o seu término entre o Lote 17 da Quadra C e o Lote 01 da Quadra E constantes no Loteamento Conjunto Residencial Miguel Alves Torres (Planta 504), localizado no bairro Manoel Bezerra Lopes (Nezinho da CIPAN), ambos situados nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Legislação e Redação de Lei tem como atributo a oferta de emendas aos projetos de leis apresentados nesta Casa Legislativa, assim como todo e qualquer vereador que assim o quiser conforme as disposições regimentais.

A esta Comissão compete analisar os aspectos constitucionais, legais e redacionais, e assim o fazemos no projeto apresentado.

No caso em tela, observamos que o projeto de lei apresentado necessitou de ajustes, para adequação aos termos apresentados pelo Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal exarados em ofício anexo a esse processo legislativo, e oferecemos Emenda SUBSTITUTIVA, proporcionando-lhe melhor redação legislativa.



Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Presidente da Comissão de Ética Parlamentar, Presidente da Comissão de Segurança Pública e Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Presidente da Comissão de Políticas para a Juventude e Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.